



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 148/09 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria 1229, de 24/05/2007, que aprova as orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão dos Municípios, Estados, Distrito Federal e União;

as informações fornecidas pelas Coordenadorias Regionais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional – COGEREs, sobre a situação dos Relatórios de Gestão Municipal de Saúde – RGMS/2007 - dos municípios de suas áreas de abrangência respectivas;

a Reunião da CIB/RS de 14/05/2008;

as Resoluções CIB/RS 107/08, 146/08, 203/08 e 290/08, que encaminharam ao MS a situação dos municípios gaúchos com relação aos RGMS/2007;

a pactuação na reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RS, de 19/08/09.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Encaminhar à Comissão Intergestores Tripartite – CIT – as informações sobre a situação dos municípios gaúchos com relação aos RGMS do ano de 2007, conforme anexo a esta Resolução, cumprindo o estabelecido na Portaria 1229/07.

**Parágrafo Único** - Os demais municípios do Estado já tiveram o RGMS apreciado e aprovado pelo CMS, conforme Resoluções CIB/RS 107/08, 146/08, 203/08, 290/08 e 100/09.

**Art. 3º** - Informar que o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde referente ao ano de 2007, foi encaminhado e apresentado ao Conselho Estadual de Saúde na plenária ordinária de 14/10/2008, e que ainda não foi emitido parecer sobre o mesmo.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 148/09 - CIB/RS**

**ESTADO: RIO GRANDE DO SUL**

**COD. IBGE: 43**

**INFORME REFERENTE À SITUAÇÃO DOS RGMS/2007**

CRS	Município	Relatório de Gestão apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde	Relatório de Gestão em análise pelo Conselho Municipal de Saúde	Sem informação	Resolução COGERE Nº/Data
18	Capão da Canoa		X		1º/6/2009
1	Estância Velha			X	Res. 68/08, de 14/08/08
1	Gravataí			X	Res. 68/08, de 14/08/08
10	Maçambará	X			30/07/09
1	Porto Alegre		X		Res. 68/08, de 14/08/08
11	Quatro Irmãos			X	Res. 09/08, de 27/05/08
9	Salto do Jacuí			X	28/5/2008
10	Santana do Livramento	X			30/07/09
1	Sapuçaia do Sul			X	Res. 68/08, de 14/08/08
2	Sentinela do Sul			X	1º/6/2009
12	Sete de Setembro		X		28/5/2008
12	Ubiretama		X		28/5/2008
1	Viamão			X	Res. 68/08, de 14/08/08
12	Vitória das Missões		X		28/5/2008

Porto Alegre, 03 de setembro de 2009.

\_\_\_\_\_  
ARITA BERGMANN  
Presidente da CIB/RS – Adjunta

\_\_\_\_\_  
ARILSON DA SILVA CARDOSO  
Presidente da ASSEDISA